

Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Movado da Camara

RESOLUÇÃO Nº 420/89

INCLUI DISPOSITIVO AO REGIMENTO INTERNO DA CAMARA MUNICIPAL ORGANIZANTE - RESOLUÇÃO № 417/89, de '06/11/1989.

A CAMARA MUNICIPAL ORGANIZANTE DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPIRITO SANTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ARTIGO 64 DA RESOLUÇÃO № 417/89 APROVOU E A MESA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

- Art. lº . A Câmara Municipal Organizante terá seus trabalhos sus-' pensos, recesso organizante, no período de Ol de janeiro de 1990 à 30 de janeiro de 1990.
- Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publica-'ção.
- Art. 3º . Revogam-se as disposições em contrário.

Aracruz, 12 de dezembro de 1989.

LINO ANTONIO PIQNA

Presidente da Câmara M. Organizante

GILBERTO LUIZ PINHEIRO

Vice- Presidente

IRAMAR FOREQUE

lº Secretário